PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA



Avenida Federico Heyse, nº 1386, Alto de Mafra, Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MAFRA/SC E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL GRUPO INTEGRAÇÃO RIOMAFRENSE DE ONCOLOGIA - GIRO.

Pelo presente **Termo de Colaboração** que fazem o Município de Mafra/SC, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 83.102.509/0001-72, estabelecida na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386, Bairro Centro II, Alto de Mafra - Mafra/SC, CEP 89.300-070, aqui representado pelo Sr. **EMERSON MAAS**, Prefeito Municipal, doravante denominada "Contratante", e, de outro lado o **GRUPO INTEGRAÇÃO RIOMAFRENSE DE ONCOLOGIA - GIRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 08.832.711/0001-34, com sede na Rua Tenente Ary Rauen, 293, Centro, Mafra/SC, CEP 89.300-000, neste ato representado pela senhora **ÂNGELA MARIA FAGUNDES KANOPKA**, doravante denominada "Contratada", resolvem realizar a presente Apostila ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 002/2023, formalizado em 21 de março de 2023, mediante as cláusulas seguintes:

JUSTIFICATIVA - Esta apostila tem a finalidade de alterar as folhas 06 e 07 do Plano de Trabalho referente aos itens "Metas e Indicadores" do Termo de Colaboração 002/2023, conforme solicitação do Ofício nº 014/2023 e anuência do Chefe do Executivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alteradas as folhas 06 e 07 do Plano de Trabalho referente aos itens **Metas e Indicadores**, conforme segue abaixo demonstrado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA



Avenida Federico Heyse, nº 1386, Alto de Mafra, Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Metas

Item 1 - Onde se lê "atender 65 novos casos de pacientes com diagnóstico positivo de câncer (neoplasia) no ano de 2023", leia-se:

Atender 100 novos casos de pacientes com diagnóstico positivo de câncer (neoplasia) no ano de 2023.

Item 2 - Onde se lê "distribuir 65 cestas básicas/mês", leia-se:

Ofertar a uma quantidade mínima de 65 pessoas (por mês) alimentos que compõem a cesta básica.

Indicadores

Onde se lê:	Leia-se:	Onde se lê:	Leia-se:
Ações	Ações	Quantidade Esperada	Quantidade Estimada
Acolher/auxiliar pessoas com diagnóstico	Acolher/auxiliar pessoas com diagnóstico	65 novos casos/mês	10 novos casos/mês
Distribuição de cestas básicas	Distribuição de alimentos que compõem a cesta básica	65/mês	65 pessoas a serem atendidas/mês

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente apostila foi realizada nos termos do artigo 57 da Lei nº 13.019/2014 ou nº 13.204/2015, que diz:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todos os demais itens que compõem o Plano de Trabalho permanecem inalterados.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento, em 3 (três) vias de igual teor para o mesmo fim.

Mafra/SC, 07 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

Avenida Federico Heyse, nº 1386, Alto de Mafra, Mafra/SC

Tel: (47) 3641-4000 / CEP: 83.300-070 Site: www.mafra.sc.gov.br / e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

Emerson Maas Prefeito Municipal CONTRATANTE		Grupo Integração Riomafrense de Oncologia - GIRO Ângela Maria Fagundes Kanopka				
						Presidente
						CONTRATADA
Adriano José Marciniak		Crisley Maria Fuchs Valério				
Secretário Municipal de Administração		Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento				
					Plínio Saldan Secretário Mun	
ESTEMUNHAS:						
a 	2ª	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
ome:	Nome	e:				
PF nº.	CPF	CPF nº				

Visto e aprovado pelo Procurador Geral

Pedro Henrique Brunken Flores OAB/PR 89.863